



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 3.316 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Retira Comissionamento do Empregado Público Municipal que Nomina.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, a partir de 02 de Janeiro de 2025, o Comissionamento de CCT-3, pela Coordenação dos Serviços de Manutenção dos Veículos da Educação na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto concedido ao Empregado Público Municipal, **Marcelo Luis Marchi**, ocupante do emprego de Motorista, matrícula nº 01.0202, pela Portaria nº 3.221, de 09 de Outubro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 02 de Janeiro de 2025.**

**MAICO JUAREZ BERGHANH
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos